

1 Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho—SEJUF-PR

2 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

3 Reunião Ordinária COEDE/PR – Outubro 2022

4 Ao décimo dia do mês de outubro do ano de 2022, às quatorze horas e dez minutos, por webconferência e
5 presencialmente, na Sala 6B, sexto andar, da Secretária de Estado de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF,
6 situada no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, iniciou-se a
7 reunião com a primeira chamada. Conselheiros Governamentais: Carla Felício – SEJUF/DPCD; Débora Waihrich
8 – SESA; Ivã José de Padua– SETI; Milton Rech –SEJUF/DET; Cláudia Camargo Saldanha-SEED; Maria Inês
9 Prevedello-SEPL; Thiago Marich Rubin-SESP; Vera Lutke-DPPI, Moises Batista-SEETe Samanta Krevoruczka-
10 DAS. Conselheiros da Sociedade Civil: Emanuelle Aguiar de Araujo -APAE de Matinhos; Clecy Aparecida Grigoli
11 Zardo – Federação das APAEs do Estado do Paraná-FEAPAES; ; Roseli de Fátima Ribas-Fundação
12 Ecumênica de Proteção ao Excepcional-FEPE; Lúcelia Wisniewiski- AMESFI, Enio Rodrigues da Rosa -
13 Instituto Paranaense de Cego-IPC; Angela Denise Henrique Cavalheiro- Centro Ocupacional de Londrina-
14 COL ; Eidiana Cristina Bernardes da Siva-Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana-ADEFIAP;; Patricia
15 Monteiro e Rosania Mendonça da Associação dos Deficientes Físicos e Visuais de Francisco Beltrão-ADTV.
16 Adriana Casagrande-ILECE; Juliana Mendes-AMENA. Convidados: Flávia Portela -Defensoria Pública, Ane
17 Beatriz Dalquano-Chefe do DPCD-SEJUF, Dra Rosana Bevernango-Ministério Público, Dr Alencar-OAB. Aprovação
18 da Pauta: Pauta aprovada. Aprovação da ata do mês de setembro: Ata Aprovada. Justificativa de ausência :
19 Rafael Reis -Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente
20 Visual-AJADAVI Relato das Comissões: Comissão Garantia de Direitos Apoio Técnico: Margarete Alcino
21 Coordenador: Ivan Pádua Relator: Clecy Relatório: 1.1 Solicitação de auxílio do COEDE para agilizar um
22 processo envolvendo o plano de saúde. Relato: Relato da mãe do Miguel, ele que possui doença
23 mitocondriais e esta acamado, “buscamos junto ao COEDE, apoio para agilizar a situação processual que
24 corre no Ministério Público contra o ICS (plano de saúde), pois em dezembro de 2021 cancelou os serviços
25 de home care que prestavam. Desde então mantemos todos os profissionais e equipe multidisciplinar com
26 recursos próprios. Mas para arcar com esses recursos já realizei vários empréstimos, rifas, vendas de
27 alimentos, bolos, laços de cabelos, bazar, além de receber doações de amigos e pessoas que conhecem a
28 história do pequeno Miguel. Hoje não tenho mais de onde angariar fundos para arcar com essas despesas.
29 Todos os meses faço prestação de contas através do advogado que contratamos, mas além da lentidão do
30 ICS em ressarcir os valores pagos, pagam valores de tabelas e sempre acham empecilhos para aceitar os
31 valores apresentados. Querem pagar valores de tabela como se estivessem lidando com uma empresa, que
32 possuem vários pacientes. Existe uma diferença para os profissionais entre atender para uma empresa e
33 um paciente individual. Dificultando a contratação dos profissionais e conseqüentemente prejudicando o
34 tratamento do paciente. O que preciso hoje com urgência que o ministério público nos forneça o homecare
35 com toda a equipe; ou pague o valor correspondente para que eu família, faça a contratação de um
36 homecare particular, ou até mesmo pague o valor total dos recibos repassados, em um determinado dia fixo
37 determinado pelo ministério público. Creio que logo a medicina estará tão evoluída que as doenças
38 mitocondriais serão identificados e tratadas com muita normalidade, e eu espero de coração que o Miguel
39 possa usufruir desse avanço.” Parecer da Comissão: Encaminhar solicitação ao Ministério Público -
40 PROMOTÓRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA de CURITIBA, para ciência
41 e providências. Parecer do COEDE: COEDE DEVE OFICIAR A VARA DA FAZENDA PÚBLICA QUANTO À
42 PREOCUPAÇÃO COM A TRAMITAÇÃO E SOLICITA AGILIDADE PARA O ATENDIMENTO DAS
43 NECESSIDADES DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA. SOLICITAR INFORMAÇÕES AO PLANO ICS SOBRE
44 A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO. 1.2. Denúncia de áudio referente à política de cotas para pessoas com
45 deficiência dono da Baston - Soluções Completas em Aerossol. Relato: Áudio: “Se alguém aí quiser virar
46 deficiente, avisa para nós cortar o dedo, sei lá, dar um tiro no joelho, furar o olho, pra gente poder
47 cumpriros deficientes”. “Quem tiver um deficiente conhecido, por favor, traga pelo cabelo” Essas
48 frases foram ditas por Gustavo, CEO da Baston, empresa de aerossóis em Palmeiras, no Paraná,

49 em um grupo de WhatsApp. O presidente da Baston reclama que o Ministério Público do Trabalho
50 multou a empresa em R\$ 150 mil por não cumprir regras de contratação de PCDs. No áudio, ele
51 reclama que “esse é o país que eles querem”, fazendo referência à lei trabalhista que determina
52 uma cota de 2% a 5% dos seus cargos de funcionários com beneficiários reabilitados do INSS ou
53 pessoas com deficiências (PCD) nas empresas com 100 ou mais empregados, nas seguintes
54 proporções: até 200 empregados, 2%; de 201 a 500, 3%; de 501 a 1.000, 4%; e de 1.001 em diante,
55 5%. Parecer da Comissão: O COEDE classifica as declarações do empresário como discriminatória e
56 preconceituosa, encaminhar relato e áudio para o Ministério Público- PROMOTORIA DE DEFESA DOS
57 DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA COMARCA DE PALMEIRA, e Ministério Público do
58 Trabalho. Parecer do COEDE: APROVADO COM A INCLUSÃO DE UMA NOTA DE REPÚDIO A RESPEITO
59 DE DECLARAÇÕES DISCRIMINATÓRIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI DE COTAS PCD. 1.3.
60 Falta de acessibilidade sistema SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar) RETORNO DE
61 PAUTA. Histórico: Retorno de pauta de Julho de 2022 “Venho por meio deste, solicitar ao Conselho, que
62 convoque um dos responsáveis pelo desenvolvimento do sistema SERE, para explicar o porquê deste
63 sistema não estar adequado ainda os protocolos de acessibilidade, que tornam os mesmos compatíveis
64 com programas de leitores de telas (Tecnologias assistivas, que permitem aos cegos fazerem uso das
65 ferramentas nos computadores e na internet.)” COEDE deliberou em convidar o responsável pelo sistema
66 para apresentar na plenária de Setembro. Parecer da Comissão: Flavio Técnico responsável pelo sistema
67 SERE da SEED, relata que após o conhecimento da demanda, foi realizado uma consulta com o solicitante
68 e com mais 2 usuários para identificar a falta de acessibilidade e foi identificado melhorias que foi avaliado
69 como acessível pelo solicitante. O Flavio sugeriu acesso para Conselheiro Ivan para efetuar testes no
70 sistema SERE. RELATO: “Venho por meio deste, solicitar que o técnico que informou nesse retorno a
71 existência de acessibilidade, entre em contato comigo para mostrar as melhorias mencionadas por ele.
72 Quero aproveitar a oportunidade, para esclarecer que em momento algum eu avalei como acessível,
73 conforme foi respondido ao COED, pois continua da mesma maneira que antes. Aliás, em momento algum
74 me contataram. Preciso que os profissionais da CELEPAR dem uma atenção especial a esse assunto, pois
75 já estou há vários meses sem poder desempenhar minhas atividades administrativas. Informo que, se caso
76 não houver uma agilidade e solução do problema de falta de acessibilidade, estarei acionando órgãos
77 competentes de outras instâncias por descumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13146/2015), e
78 seus artigos que tratam dos direitos ao trabalho. No aguardo de um retorno por parte da SEED/CELEPAR.”
79 Jonas Parecer da Comissão: Convidar o solicitante Jonas e o representante do Sistema SERE da SEED
80 para a próxima reunião do COEDE do mês de Novembro. Parecer do COEDE: A CONSELHEIRA DA SEED,
81 CLÁUDIA, ENTRARÁ EM CONTATO COM O SOLICITANTE E DARÁ UMA DEVOLUTIVA NA PRÓXIMA
82 REUNIÃO. CASO O SOLICITANTE QUEIRA FAZER OS TESTES A CONSELHEIRA QUELEN,
83 ESPECIALISTA DA ÁREA VISUAL, E O CONSELHEIRO IVA ACOMPANHARAM OS TESTES. 1.4.
84 Solicitação de participação dos conselheiros do CEDI para a discussão do tema referente ao Ofício
85 022/2022 – COEDE – Resposta ao Ofício 012/2022 – CEDI/PR – Como proceder e quais os
86 instrumentos/mecanismos existentes para realizar a acessibilidade e inclusão da Pessoa com Deficiência e
87 Idosa nas reuniões online. - RETORNO DE PAUTA Histórico: Ofício recebido por meio do e-mail do
88 COEDE no dia: 08/04/2022, relata que “O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso- CEDI/PR, solicita a
89 manifestação e orientação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COEDE sobre as
90 tratativas, instrumentos e mecanismos existentes para garantir a acessibilidade, inclusão e participação de
91 pessoas com deficiência e idosa (cegas e/ou surdas) no debates e discussões que ocorrem via smartphone
92 e grupos de whatsapp.” Parecer da Comissão e Parecer do COEDE: A comissão concede vistas ao
93 Conselheiro Ivan para elaboração de um documento orientativo esclarecendo sobre o uso do whatsapp de
94 forma acessível, será apresentado na próxima plenária do COEDE. Na reunião plenária do COEDE do mês
95 de Junho o conselheiro Ivan apresentou resposta a solicitação do conselho Estadual do Idoso, quanto as
96 orientações gerais sobre a utilização do aplicativo WhatsApp pelas pessoas com deficiência visual e surdas.
97 Parecer da Comissão: Encaminhar a resposta ao Conselho Estadual dos Direitos do Idoso- CEDI-PR,
98 propor formação do COEDE em conjunto com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF sobre
99 tecnologias assistivas para pessoas com deficiência visual e surdas. RELATO: Participaram da reunião da

100 Comissão de Garantia de Direitos no dia 10/10/22 os conselheiros do CEDI, Adriana, Veralucia e Cayo.
101 Relatando a necessidade e propondo uma articulação conjunta referente a acessibilidade. Parecer da
102 Comissão: Elaborar um projeto de curso introdutório em parceria com o CEDI sobre tecnologia assistiva
103 para pessoas idosas da área da pessoa com deficiência visual.Parecer do COEDE: FORMAR UM GRUPO
104 DE TRABALHO PARA ELABORAR O PROJETO DO CURSO EM CONJUNTO COM O CEDI :IVA E
105 PATRÍCIA PELO COEDE . O COEDE AGUARDA OS INDICADOS PELO CEDI PARA DAR CONTINUIDADE
106 AOS TRAMITES Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação. Apoio Técnico: Ane Beatriz e relatora
107 Solange . Relatório: 1.1. Mapeamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência do
108 Estado do Paraná Histórico: O Mapeamento esta sendo realizado através do questionário criado com o
109 apoio do Observatório dos Conselhos, da Universidade Federal do Paraná e o Conselho Estadual dos
110 Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado do Paraná-COEDE/PR.O objetivo é levantar informações e
111 dados que possibilitem o conhecimento da realidade atual dos conselhos municipais e, com isso, a oferta de
112 capacitações, a troca de experiências e o fortalecimento dos conselhos como ferramentas para a
113 implementação de políticas públicas e defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência.É
114 importante ressaltar que as informações levantadas por meio desse questionário serão mantidas em sigilo
115 respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), sendo utilizadas como dados estatísticos
116 somente para os fins citados acima.O envio do questionário se iniciou 22/08/2022, primeiramente foram
117 enviados 153 e-mails para os municípios que possivelmente possuem conselho ativo, solicitando o nome do
118 presidente e o contato para envio do link da pesquisa, 142 municípios responderam, 131 estão ativos, 06
119 estão em processo de eleição e 05 confirmam que existem conselho ativo, porém ainda não enviaram os
120 dados do responsável. O link da pesquisa foi encaminhado a 131 Conselhos, no qual até o momento
121 constam 46 respostas. O levantamento dos Conselhos Municipais está em sua fase final, faltando o contato
122 com três municípios, Candoí, Jardim Olinda e São Jorge D'Oeste. Conclui-se até o momento 142 municípios
123 com Conselhos ativos, 203 municípios que não possuem Conselhos, 16 municípios que os Conselhos estão
124 inativos e 35 municípios que estão com Conselhos em criação.A fomentação das respostas do Mapeamento
125 será realizada pela Secretaria executiva Camila, que entrará em contato com os Conselheiros na busca de
126 diagnosticar as dificuldades nas quais estão causando a sua não participação na pesquisa, dando o apoio
127 necessário para a conclusão do mapeamento. O levantamento foi realizado por Herica Aline de Paula
128 Sarmento.Parecer da Comissão: CienteParecer do COEDE:ENCAMINHAR O LINK DA PESQUISA AOS
129 CONSELHEIROS PARA AUXILIAR NA AMPLA DIVULGAÇÃO.1.2. Relato da participação do conselheiro
130 Ivan na Reunião Extraordinária , do Conselho Municipal de Curitiba, sobre Casas de Acolhimento para
131 Pessoas com Deficiência .Reunião Extraordinária Ampliada da sua Comissão de Atos NormativosO
132 conselho estadual dos direitos das pessoas com deficiência (COEDE), por meio do ofício 013/2022 do
133 Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Curitiba (CMDPCD), foi convidado para
134 participar de Reunião Extraordinária Ampliada da sua Comissão de Atos Normativos, realizada em formato
135 híbrido, na data de 04/10/2022 com a seguinte pauta: Casas de Acolhimento para Pessoas com Deficiência
136 Participaram da reunião membros da comissão de atos normativos, representante do COEDE e
137 representante do ministério publico em defesa das pessoas com deficiência da comarca da cidade de
138 Curitiba.No início da reunião os membros da comissão de atos normativos contextualizaram que atualmente
139 existe na cidade de Curitiba aproximadamente 30 casas de apoio de natureza filantrópica ou privada, que
140 atendem pessoas com deficiência, pessoas com doenças mentais, idosas e adolescentes. Relataram que
141 está ocorrendo violação de direitos, por estas pessoas estarem convivendo no mesmo espaço físico e
142 distante de suas famílias, que em sua maioria residem no interior do estado.A representante do Ministério
143 Publico relatou que estão sendo feitas vistorias nas casas de apoio e que estão identificando várias
144 violações de direitos, como a convivência no mesmo espaço físico de pessoas com deficiência e pessoas
145 com outras necessidades, contrariando a legislação que garante a residência inclusiva; o atendimento não
146 respeitando as especificidades destes sujeitos, ocasionada pela permanência de idosos, adolescentes e
147 pessoas com deficiência no mesmo espaço.Foi definido na reunião que os membros da comissão de atos
148 normativos irão acompanhar as vistorias às casas de apoio feita pelo Ministério Publico, com convite para
149 representante do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência
(COEDE).Atenciosamente,Ivã José de PáduaParecer da Comissão: CienteParecer do COEDE:CIENTE1.3

151 Capacitação para Conselheiros Curso: Participação Institucionalizada – Formação de
152 Conselheiros Programação O curso será realizado na Secretaria de Justiça, Família e Trabalho
153 presencialmente. As palestras serão gravadas para disponibilizar no Curso online aberto a conselheiros
154 municipais e estaduais. Programação inicial: todas as segundas-feiras, de 07 a 30 de novembro de
155 2022. MÓDULO I – UNIVERSAL PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONALIZADA Associativismo Participação e
156 processos de inclusão social. Cooperação, confiança e ação coletiva. Instrumentos e formatos de
157 participação social: associações, fundações, institutos, organizações não governamentais. Os Conselhos- O
158 começo formal: criação por leis ou decretos.- Atributos básicos: composição (paritário ou não, sociedade
159 civil organizada, eleições) e funções (consultivo, propositivo, deliberativo, fiscalizador).- Como são
160 estruturados: normatização e organização - lei de criação, regimentos, estrutura interna (presidência,
161 secretaria executiva, plenária, grupos de trabalho, comissões, participação de não-membros). Os Conselhos
162 e os Conselheiros- O trabalho elementar do conselheiro: pautas e reuniões; preparação para as reuniões;
163 registro, memória e transparência; trabalho das comissões (técnicas, relações com a comunidade,
164 administrativas, organizadora de eventos, financeiras).- O trabalho não elementar do conselheiro: estudos e
165 pesquisas, conexões com a comunidade, conexões com outros conselhos (municipais, estadual e federal),
166 formação de redes formais e informais, sistemas de participação e controle social. Conferências - Para
167 começar: chamamento, pré-conferência e organização no município, na região, no Estado e na Federação.-
168 Como funciona: regimento e estruturação.- Quem participa: composição aberta e representação.
169 - Como são organizadas a discussão e as deliberações: modulação horizontal (por temas) e vertical (etapas
170 ou camadas de debate e decisão).- Quais são os resultados: propostas, moções, deliberações e o
171 relatório. PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONALIZADA E FINANCIAMENTO VINCULADO A relação entre o
172 Plano de Governo e os Programas Orçamentários nas políticas públicas - Planejamento governamental de
173 médio prazo; macro eixos temáticos nas áreas social, econômica, ambiental, urbanística e de governança
174 municipal; Programas de um Plano Plurianual.- Planejamento de curto prazo dos programas orçamentários;-
175 Programas de Trabalho (objetivos e metas de uma Lei Orçamentária Anual). Fundos municipais específicos
176 Outras fontes de recursos Procedimentos, controle, prestação de contas MÓDULO II – APLICADO À
177 TEMÁTICA Política Nacional e Estadual da Pessoa com Deficiência. Ainda em construção e aberto para
178 sugestões de temáticas que sejam de interesse dos Conselheiros. Parecer da Comissão: Ciente Parecer do
179 COEDE: CIENTE COM A INCLUSÃO DO CONTEÚDO : HISTÓRIA DO SURGIMENTO DOS CONSELHOS.
180 Comissão de políticas públicas. Apoio Técnico: Carla Cristina Felício Vieira Lourenço Coordenador: Cláudia
181 Camargo Relator: Jozeane Lima. PROTOCOLO SOB Nº 19.226.482-0 - Ref.: PROJETO DE LEI Nº
182 321/2022 – INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
183 APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E SÍNDROME DE
184 DOWN. Segue Informação Técnica 73/2022 do Departamento de Políticas para a Pessoa com
185 Deficiência. Informação Técnica nº 73/2022- DPCD/SEJUF Curitiba, 06 de outubro de 2022. Protocolado sob
186 nº 19.226.482-0 Ref.: PROJETO DE LEI Nº 321/2022 – INSTITUI DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E
187 FUNCIONAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO
188 DO ESPECTRO AUTISTA E SÍNDROME DE DOWN. Em atenção ao Projeto de Lei Nº 321/2022 (fls. 3-4
189 mov. 2), de autoria parlamentar do Deputado Estadual Bazana que visa Instituir Diretrizes para a Criação e
190 Funcionamento do Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e
191 Síndrome de Down, - FUNDO PRÓ-INCLUSÃO. Informamos: Departamento de Políticas para as Pessoas
192 com Deficiência atua junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Conforme
193 Estatuto dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado do Paraná. Lei 18.419/15: Art. 222. Estabelece
194 na estrutura organizacional da Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas para as pessoas
195 com deficiência, no nível de direção superior, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
196 do Paraná - COEDE/PR, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das
197 políticas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da pessoa com
198 deficiência. Esclarecemos que o Departamento de Política para Pessoa com Deficiência junto ao Conselho
199 Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estão trabalhando na pauta de implementação do Fundo
200 Estadual para Pessoa com Deficiência para atendimento de toda a população com deficiência. O protocolo
201 está em andamento, passou pela apreciação da Secretaria de Estado da Fazenda e encontra-se na

202 Secretaria da Justiça, Família e Trabalho para encaminhamentos, sendo assim, no momento a criação do
203 Fundo Pró-Inclusão é pauta que versa sobre o mesmo objetivo. Diante do exposto, em atendimento ao
204 previsto no artigo 225 do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Paraná, lei 18.419/2015, encaminharemos
205 para conhecimento do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência- COEDE/PR e nos
206 colocamos à disposição para maiores esclarecimentos. Carla Cristina Felício Vieira Lourenço Assistente
207 Técnica Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência De acordo. Encaminhe-se para o COEDE/
208 PR Ane Beatriz Dalquano Chefe do Departamento de Políticas para Pessoa com Deficiência - DPCD Parecer
209 Comissão: Conforme Informação Técnica 073/2022 – DPCD – SEJUF já tramita o protocolo de número
210 15.986.275-5 que trata da matéria para efetivação do Fundo Estadual para as Pessoas com Deficiências. O
211 Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Departamento de Política para as Pessoas
212 com Deficiência estão em acompanhamento a evolução da pauta e as tratativas para apresentar o
213 documento à Assembleia Legislativa do Paraná no decorrer deste ano de 2022. Após discussão em Plenária
214 a resposta ao Projeto de Lei 321/2022 será encaminhado para ciência do Deputado responsável via e-
215 protocolo do COEDE-PR. Diante dos fatos ocorridos de vazamento de informações, a comissão entende
216 que próximos Projetos de Lei serão debatidos e analisados primeiramente na Comissão de Políticas
217 Básicas para em seguida para o debate na Plenária e que se os Conselheiros das Comissões de Garantia
218 de Direitos e Capacitação e Mobilização e Articulação necessitarem de aprofundamento da matéria poderão
219 solicitar vistas ao processo que será encaminhado via e-mail. Parecer COEDE : CIENTE AO PARECER DA
220 COMISSÃO E FAVORÁVEL ATEMÁTICA DO PROJETO DE LEI PROPOSTO. . Antes de encerrar a
221 secretária executiva faz um agradecimento aos interpretes de libras e a Secretaria de Educação pelo
222 auxílio com os interpretes, agradece a todos pela participação. Esta ata foi desgravada e redigida pela
223 secretária executiva Camila Scarante, e será encaminhada aos conselheiros(as) para aprovação e depois
224 de aprovada será publicada no DIOE e publicizada no site do COEDE/PR .